

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 35

Defensoria Pública

Recife, sábado, 10 de setembro de 2022

DPPE inaugura em Ipojuca, a primeira sala do Brasil dentro de uma Defensoria Pública especializada no atendimento da mulher vítima da violência doméstica

A Defensoria Pública de Pernambuco inaugurou em Ipojuca, a primeira sala do Brasil dentro de uma Defensoria Pública especializada no atendimento da mulher vítima da violência doméstica. O projeto Sala Rosa é fruto da parceria entre a Secretaria Municipal da Mulher de Ipojuca, Defensoria Pública de Pernambuco e da Delegacia de Porto de Galinhas.

Para o Defensor Público-Geral, Henrique Seixas, a Sala Rosa é mais um instrumento que está sendo viabilizado para as pessoas que são vítimas desse tipo de

violência. “É inédito no Brasil. Inauguramos a primeira Sala Rosa que é dentro da Defensoria Pública, em favor daquela mulher vítima da violência, que agora vai ser atendida de forma mais digna e adequada”, ressaltou.

A inauguração fez parte do Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra mulher. A campanha faz referência ao aniversário da Lei Maria da Penha, instituída pela Lei nº 11.340 (de 07 de agosto de 2006), que em 2022 completou 16 anos. Vale ressaltar que nos seis primeiros meses deste ano, a Secretaria de Defesa Social (SDS) registrou 19,8 mil casos de violência doméstica e familiar contra mulheres no estado.

Segundo o coordenador do Núcleo de Ipojuca, Defensor Público Vinicius Tonon, essa iniciativa possibilitará o atendimento jurídico, psicológico e social às mulheres vítimas de violência doméstica de forma humanizada, conforme propõe a rede de enfrentamento à violência doméstica. “Somos pioneiros no Essa iniciativa País, e aqui foi concretizada em parceria en-

tre a Secretaria de Mulher da Prefeitura de Ipojuca e a Defensoria Pública”, frisou o Defensor Público Vinicius Tonon.

Para a coordenadora do Núcleo de Violência Doméstica, Virgínia Moury, a criação deste espaço dentro da Defensoria Pública é de grande importância, pois o objetivo não é esconder a pessoa que sofre à violência, mas sim acolher e resolver os seus problemas. “Agora teremos um lugar digno para dar atendimento para essas vítimas de violência na cidade de Ipojuca, as vítimas que chegarem nessa sala, com certeza, vão ser acolhidas, terão um tratamento digno e terão suas demandas resolvidas”, disse Virgínia Moury.

A inauguração contou com a presença do defensor público, Marcelo Navarro; da vice-prefeita de Ipojuca, Patrícia Alves; da secretária municipal da Mulher, Lucélia Nunes; e dos demais membros da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica do Município.



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZZO



CERTIFICADO DIGITALMENTE

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

PORTARIAS DO DIA 10.09.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 914/2022

Designar os(as) Excelentíssimos(as) Defensores(as) Públicos(as) **ARTUR OSCAR DE ALBUQUERQUE LIMA**, mat. 115.757-4; **PAULO RAFAEL LEITÃO DE SOUZA**, mat. 297.297-2; e **MARTA MAIA E SILVA GALVÃO**, mat. 289.354-1, para atuação no Juizado Criminal do Torcedor e no 3º Juizado Especial Criminal da Capital no período dos dias 19/09 e 29/09 do ano corrente, de acordo com a seguinte pauta: (SEI 2500000054.000858/2022-75)

Data	Juízo	Defensor
19/09/2022	Juizado Especial do Torcedor	Paulo Rafael Leitão de Souza
20/09/2022	Juizado Especial do Torcedor	Marta Maia e Silva Galvão
22/09/2022	Juizado Especial do Torcedor	Paulo Rafael Leitão de Souza
22/09/2022	3º Juizado Especial Criminal da Capital	Artur Oscar de Albuquerque Lima
26/09/2022	Juizado Especial do Torcedor	Paulo Rafael Leitão de Souza
27/09/2022	Juizado Especial do Torcedor	Marta Maia e Silva Galvão
29/09/2022	Juizado Especial do Torcedor	Paulo Rafael Leitão de Souza
29/09/2022	3º Juizado Especial Criminal da Capital	Artur Oscar de Albuquerque Lima

PORTARIA Nº 915/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO**, mat. 297.608-0, para atuar nos autos dos processos nº 0082352-80.2020.8.17.2001, em trâmite na 12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.003434/2022-90).

PORTARIA Nº 916/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. 297.284-0, para atuar nos autos do processo nº 0057527-43.2018.8.17.2001, em trâmite na 12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.003433/2022-45)

PORTARIA Nº 917/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **CLARICE MARQUES WEYNE**, mat. 297.284-0, para atuar nos autos do processo nº 0134451-90.2021.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital. (SEI 2500000027.003452/2022-71)

PORTARIA Nº 918/2022

Designar a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA DE FREITAS CHAFFIN**, mat. 298.620-5, para Acumular na 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes e na Vara de Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir de 12.09.2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 919/2022

Designar o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, mat. 297.743-5, para atuar na representação de investigados em Inquérito Policial Militar no processo nº 2022.1.1.001266. (SEI nº 3900032171.000223/2022-13).

CONCURSO PÚBLICO

PORTARIA Nº 920/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014, R E S O L V E:

Art. 1º Deferir os pedidos de final de fila das(os) candidatas(os) abaixo relacionadas(os), que aprovadas(os) no III Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - Classe Inicial, e titulariam a sua colocação no final da relação das(os) aprovadas(os) no referido concurso.

Classificação Geral	Nome
175ª	FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS
117ª	ISAAC DANTAS BEZERRA BRAGA
138ª	GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA
151ª	LUANA DE LIMA SARAIVA
164ª	MARINA LEO MURTA DOS REIS

PORTARIA Nº 921/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da EC nº 80/2014,

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 22 – DPE/PE, de 18 de Setembro de 2018, publicado em 22 de Setembro de 2018, que homologou o resultado final do III Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO os pedidos de final de fila das(os) candidatas(os) ISAAC DANTAS BEZERRA BRAGA, GLORIA LUIZA MACHADO SILVEIRA, ERICK JOSE PINHEIRO PIMENTA, MANUELA SILVA GUIMARÃES GONCALVES, FRANCISCO JOAQUIM DA SILVA FILHO. **RESOLVE**:

Art. 1.º NOMEAR a(o) candidata(o) abaixo relacionada(o), aprovada(o) no III Concurso Público de Provas e Títulos para Provedimento dos Cargos de Defensor Público Estadual da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco:

Cargo/Especialidade	Classificação	Posição efetiva	Nome completo	Inscrição
Defensor(a) Público(a) Classe Inicial	144ª	83ª	MARLUS NICODEMOS ALVES	
Defensor(a) Público(a) Classe Inicial	148ª	84ª	MATHEWS AUGUSTO CAVALCANTE AURELIANO	

Art. 2.º A(O) candidata(o) nomeada(o) deverá apresentar os documentos referidos nos 3.1 a 3.15 do Edital nº 1 – DPE/PE, de 22 de setembro de 2017, exceto o inserido no item 3.8 (Certidão de Capacidade Física e Mental) que será emitida pela Junta Médica do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Para a obtenção da Certidão de Capacidade Física e Mental, a(o) candidata(o) nomeada(o) deverá entrar em contato com a Coordenação de Apoio à Coordenação de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Recursos Humanos), através do telefone (81) 3182-3719 / 3726 ou através do e-mail rhdefensoria@gmail.com.

Art. 3.º Fica sem efeito a nomeação se a(o) candidata(o), dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, não apresentar a documentação para a posse ou não requerer prorrogação de prazo.

Art. 4.º A(O) candidata(o) nomeada(o) poderá tomar posse por meio de um procurador, munido de uma procuração com firma reconhecida em Cartório, desde que nela conste a concessão de poderes específicos para esse fim.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDITAL DE REMOÇÃO
PORTARIA Nº 922/2022

Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 17/2022

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS e PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, mat. 298.787-2, vencedora da remoção voluntária para Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS e PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI**, mat. 298.875-5, vencedora da remoção voluntária para a na Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de contar com mais tempo de serviço público no Estado.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, DÉBORA DA SILVA ANDRADE, ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO, MARIANA RESENDE LIMA e PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **CYNTHIA SOARES RIBEIRO CREDIDIO**, mat. 297.286-7, vencedora da remoção voluntária para o Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, DÉBORA DA SILVA ANDRADE, ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, ANDRÉ PINHEIRO CRUZ, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, MARIANA RESENDE LIMA e PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Cabo de Santo Agostinho com exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **MARIANA RESENDE LIMA**, mat. 297.590-4, vencedora da remoção voluntária para o Núcleo da Defensoria Pública em Cabo de Santo Agostinho com exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO e PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda com exercício na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Olinda;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO**, mat. 297.947-0, vencedor da remoção voluntária para o Núcleo da Defensoria Pública em Olinda com exercício na Vara Regional da Infância e Juventude da Comarca de Olinda, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES e PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda com exercício no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES**, mat. 298.432-6, vencedora da remoção voluntária para o Núcleo da Defensoria Pública em Olinda com exercício no Núcleo da Defensoria Pública em Olinda, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, BRUNO HENRIQUE BARROS, ENDRIGO SUEHIRO OBARA, TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO e RAUFER RODRIGUES GONÇALVES** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Criminal da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **MOISÉS SAMARONE DAS CHAGAS**, mat. 275.936-5, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Criminal da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA, GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, BRUNO HENRIQUE BARROS, ENDRIGO SUEHIRO OBARA, TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO e RAUFER RODRIGUES GONÇALVES** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Criminal da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, mat. 289.356-8, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Criminal da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, BRUNO HENRIQUE BARROS, ENDRIGO SUEHIRO OBARA, TÚLIO VICTOR BORGES LÓBO, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, GIOVANA FIGUEIREDO LEITE, WILLIAM MICHAEL MARQUES CARVALHO e RAUFER RODRIGUES GONÇALVES** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Criminal da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. 297.678-1, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Criminal da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, BRUNO HENRIQUE BARROS, ENDRIGO SUEHIRO OBARA, JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO e GIOVANA FIGUEIREDO LEITE** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Clodoaldo Batista de Sousa2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
José Fabrício Silva de LimaCORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima TorresCOORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da SilvaCHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima NetoSUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima NetoSUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado DominguesSUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Caroline Stefanie Cavalcanti Barreto SilveiraSUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues NevesSUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti JúniorSUBDEFENSORA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
Jeovana Carmem de Melo ColaçoSUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi NakamuraSUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves LeiteCORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Polyanna de M. SilveiraASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Cristiana Magalhães P. de MeloASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amortim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS**, mat. **297.680-3**, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, BRUNO HENRIQUE BARROS, ENDRIGO SUEHIRO OBARA, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO e GIOVANA FIGUEIREDO LEITE** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **JOÃO DUQUE CORREIA LIMA NETO**, mat. **297.944-6**, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, BRUNO HENRIQUE BARROS, ENDRIGO SUEHIRO OBARA, JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR e GIOVANA FIGUEIREDO LEITE** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **JOSADAK OLIVEIRA VIEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR**, mat. **298.090-8**, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA, IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA, JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS, PRISCILA MILENA ALBUQUERQUE DE MOURA CAVALCANTI, BRUNO HENRIQUE BARROS, FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO, ENDRIGO SUEHIRO OBARA e GIOVANA FIGUEIREDO LEITE** para inscrição no Edital de remoção nº 14/2022, tendo como opção a vaga na Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **ENDRIGO SUEHIRO OBARA**, mat. **298.417-2**, vencedor da remoção voluntária para Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ), pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **DANIEL BARACHO NUNES** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns Com exercício na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, mat. **298.617-5**, vencedor da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns com exercício na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Garanhuns, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Carpina com exercício na Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES**, mat. **298.871-2**, vencedor da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Carpina com exercício na Vara Única da Comarca de Lagoa de Itaenga, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **WESLEY BORGES SOUZA** para inscrição no Edital de remoção nº 14/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru com exercício na 3ª Vara Criminal de Caruaru;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **WESLEY BORGES SOUZA**, mat. **298.558-6**, vencedor da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru com exercício na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Rio Formoso com exercício na Vara Única da Comarca de Sirinhaém;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **IZABELE PESSOA HOLANDA BEZERRA**, mat. **298.873-9**, vencedora da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Rio Formoso com exercício na Vara Única da Comarca de Sirinhaém, pelo critério de antiguidade na carreira.

Considerando os requerimentos apresentados pelas(os) Excelentíssimas(os) Defensoras(es) Públicas(os) **JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS** para inscrição no Edital de remoção nº 17/2022, tendo como opção a vaga no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com exercício na Vara Única da Comarca de Glória do Goitá;

DECLARO a Excelentíssima Defensora Pública **JÉSSICA SAMARA FREITAS DE ARAÚJO BORGES DANTAS**, mat. **298.874-7**, vencedora da remoção voluntária para o Núcleo Regional da Defensoria Pública em Vitória de Santo Antão com exercício na Vara Única da Comarca de Glória do Goitá, pelo critério de antiguidade na carreira.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 18/2022 Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados nas **remoções** abaixo relacionadas, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até às 17 horas do dia 15 de setembro de 2022, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal**. As vagas destinadas às remoções são as seguintes:

- Núcleo Regional da Defensoria Pública em Pesqueira com exercício na Vara Criminal e Central de Audiências de Custódia da Comarca de Pesqueira;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em São José do Egito com exercício provisório na 1ª Vara da Comarca de São José do Egito;
 - Núcleo da Defensoria Pública em Jaboatão dos Guararapes com exercício na 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes;
 - Subdefensoria de Execução Penal com exercício no Núcleo Especializado da Cidadania Criminal e Execução Penal;
 - Subdefensoria de Execução Penal com exercício no Núcleo Especializado da Cidadania Criminal e Execução Penal;
 - Subdefensoria de Execução Penal com exercício no Núcleo Especializado da Cidadania Criminal e Execução Penal;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Petrolina com exercício na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Petrolina;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Santa Cruz do Capibaribe com exercício na 1ª e 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru com exercício na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Caruaru com exercício na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru;
 - Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);
 - Subdefensoria Cível da Capital com exercício no Núcleo de Agilização de Acesso à Justiça (NAAJ);
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmares com exercício na Vara Criminal da Comarca de Palmares;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Escada com exercício na 1ª e 2ª Vara da Comarca de Escada;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns com exercício na Vara Única da Comarca de Bom Conselho;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Arcoverde com exercício na Vara Única da Comarca de Buique;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Afogados da Ingazeira com exercício na Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira e no Polo de Audiências de Custódia da Comarca de Afogados da Ingazeira;
 - Núcleo Regional da Defensoria Pública em Afogados da Ingazeira com exercício na Vara Única da Comarca de Tabira.
- Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br;

A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 923/2022

Deferir o gozo do saldo de 19 (dezenove) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **RAUFER RODRIGUES GONÇALVES**, mat. **297.678-1**, sendo 12 (doze) dias a partir de 17/10/2022, deixando 07 (sete) dias para gozo oportuno referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000045.001376/2022-41).

PORTARIA Nº 924/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES**, mat. **118.290-0**, a partir de 08/11/2022, referente ao exercício 2021. (Processo SEI- 2500000044.002460/2022-92).

PORTARIA Nº 925/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **ANTONIETA WOINA BANDEIRA DE MORAES**, mat. **118.290-0**, sendo 10 (dez) dias a partir de 28/11/2022, ficando 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000044.002460/2022-92).

PORTARIA Nº 926/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de saldo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **THAIS GUARANÁ MARTINS DE SIQUEIRA**, mat. **087.836-7**, a partir de 13/12/2022, referente ao exercício 2021. (Processo SEI- 2500000048.000897/2022-51).

PORTARIA Nº 927/2022

Deferir a suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES**, mat. **297.901-2**, anteriormente programadas para dezembro/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000051.000913/2022-57).

PORTARIA Nº 928/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **BEIJANETE BEZERRA DA SILVA**, mat. **124.829-4**, a partir de 01/12/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI- 2500000059.001288/2022-91).

PORTARIA Nº 929/2022

Tornar sem efeito a Portaria de nº **905/2022**, publicadas no D.O.E. de 03/09/2022, referente a Excelentíssima Defensora Pública, **KATIA CRISTINA PESSÓA DA SILVA**, mat. **120.599-4**.

PORTARIA Nº 930/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a).

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	298.787-2	22/05/2022 28/05/2022	08/09/2022 09/09/2022	2500000091.000666/2022-12
TATIANA CHACON PAES DE ALMEIDA	297.299-9	12/10/2021	11/10/2022	2500000037.002039/2022-71
DANIEL CASTILHO PICANÇO	297.740-0	23/04/2022 15/05/2022 26/06/2022 27/06/2022	23/09/2022 07/10/2022 14/10/2022 17/10/2022	2500000069.001553/2022-11
BRUNA EITELWEIN LEITE	298.541-1	18/09/2021 19/09/2021	05/06/2022 06/09/2022	2500000069.001283/2022-49
SILVANA BORBA LEMOS DE AZEVEDO MELO	086.734-9	02/11/2021 21/11/2021 12/12/2021 28/12/2021 19/02/2022 05/03/2022	10/10/2022 11/10/2022 13/10/2022 14/10/2022 31/10/2022 01/11/2022	2500000013.003231/2022-52

PORTARIA Nº 931/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de saldo de férias do Excelentíssimo Defensor Público **HENRIQUE DA FONTE ARAÚJO DE SOUZA**, mat. **297.666-8**, sendo 10 (dez) dias a partir de 21/11/2022 e 10 (dez) dias a partir de 31/12/2022, referente ao exercício 2020. (Processo SEI- 2500000036.003017/2022-38).

PORTARIA Nº 932/2022

Deferir o gozo de 20 (vinte) dias de saldo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MICHELLE CACHO DO NASCIMENTO**, mat. **297.308-1**, sendo 10 (dez) dias a partir de 18/10/2022, 10 (dez) dias a partir de 13/12/2022 e 10 (dez) dias a partir de 16/01/2023, referente ao exercício 2021. (Processo SEI- 2500000050.001519/2022-46).

PORTARIA Nº 933/2022

Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 03/05/2022, à Excelentíssima Defensora Pública **CLEIDECI MARIA PESSÓA DE ARAÚJO**, mat. **111.104-3**, para serem gozados em momento oportuno. (Processo SEI- 2500000050.001519/2022-46).

PORTARIA Nº 934/2022

Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, com fundamento no art. 125 e 115 e da Lei Estadual nº 6.123 de 20/07/1968 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, a partir de 01/08/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, mat. **291.517-0**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº.. 129124. (Processo SEI- 2500000051.000885/2022-78).

PORTARIA Nº 935/2022

Conceder 06 (seis) meses, de licença prêmio, referente ao 4º de decênio, de serviço Público Estadual, a partir de 04/02/2014, à ao Excelentíssimo Defensor Público, **MARCONI CATULO DA SILVA DOURADO**, mat. **023.111-8**, para serem gozados em momento oportuno. (Processo SEI- 2500000022.003486/2022-14).

PORTARIA Nº 936/2022

Deferir a anotação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, durante o período de 01/02/2019 à 28/01/2021, do Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, mat. **298.617-5**, perfazendo um total de 729 dias, ou seja, 01 (um) ano, 12 (doze) meses e 03 (três) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo SEI- 2500000090.000628/2022-70).

PORTARIA Nº 937/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **JOAQUIM FERNANDO GODOY BENÉ**, mat. **123.836-1**, sendo 10 (dez) dias a partir de 03/10/2022, ficando 20 (vinte) dias para gozo oportuno, referente ao exercício 2008. (Processo SEI- 2500000051.000920/2022-59).

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

Contratos

SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 046/2022 – Processo Licitatório Nº 025/2022, Dispensa Nº 007/2022, com a Senhora **RITA DE CÁSSIA DA SILVA PAIVA**, CPF sob o Nº 366.212.424-68, que tem como objeto a **Locação do imóvel situado Av. Júlio Brasileiro, nº 94, Heliópolis, Garanhuns, Pernambuco, CEP.: 55297-010**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 29 de Agosto de 2022 até 28 de Agosto de 2027.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Número do Empenho: 2022NE000401, de 29 de Agosto de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Agosto de 2022.

Contrato Nº 047/2022 – Processo Licitatório Nº 025/2022, Dispensa Nº 007/2022, com a Empresa **PNEUBRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF Nº: 08.678.386/0001-05**, que tem como objeto a **Aquisição de Pneus**, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 01 de Setembro de 2022 até 30 de Novembro de 2022.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2022NE000411, de 01 de Setembro de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Setembro de 2022.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2018 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2018, Processo Licitatório Nº 034/2018, Pregão Eletrônico Nº 010/2018, com a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA, CNPJ/MF sob o Nº 09.001.104/0001-95, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, para Identificação de Paternidade pela Análise de DNA, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 10 de Setembro de 2022 até 09 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.39.
Número do Empenho: 2022NE000393, de 19 de Agosto de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de Agosto de 2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 073/2018 – Processo Licitatório Nº 046/2018, Dispensa Nº 029/2018, com o senhor MAURICIO FÁBIO DA SILVA LIMA, CPF/MF sob o Nº 427.049.284-87, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Francisco Melo Cavalcante, Nº 100, Centro, Paudalho, Pernambuco, CEP.: 55.825-000, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 03 de Setembro de 2022 até 02 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.
Número do Empenho: 2022NE000389, de 19 de Agosto de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de Agosto de 2022.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2018 – Processo Licitatório Nº 049/2018, Dispensa Nº 030/2018, com a empresa PROTECTSAT SERVIÇOS MONITORAMENTO DE VEÍCULOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 09.575.197/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Execução de Serviços de Rastreamento e Monitoramento Veicular, compreendendo a instalação, em comodato, a ser utilizado na frota de veículos da Defensoria e a Disponibilização de Software de Gerenciamento de Acesso Via Web.
Vigência: 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.39.
Número do Empenho: 2022NE000394, de 19 de Agosto de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 19 de Agosto de 2022.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 070/2019 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 051/2018, Pregão Eletrônico Nº 014/2018, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra, mais especificamente 05 (Cinco) Auxiliares de Limpeza, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.37.
Número do Empenho: 2022NE000392, de 18 de Agosto de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 18 de Agosto de 2022.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 066/2019 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2019, Processo Licitatório Nº 051/2018, Pregão Eletrônico Nº 014/2018, com a empresa TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-10, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços continuados de Terceirização de Mão de Obra, mais especificamente 02 (Dois) Porteiros 40h semanais, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.37.
Número do Empenho: 2022NE000390, de 29 de Agosto de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 29 de Agosto de 2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/2020 – Processo Licitatório Nº 006/2020, Pregão Eletrônico Nº 060/2020, com a empresa SILVA BRITTO – CÁLCULOS E CURSOS LTDA ME, CNPJ/MF sob o Nº 19.065.210/0001-96, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência Contrato, que tem por objeto o Fornecimento de Software de Cálculos Judiciais, via Sistema Web, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 01 de Outubro de 2022 até 30 de Setembro de 2023.
Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.1919.0000.0101000000.4.4.90.40.
Número do Empenho: 2022NE000395 de 22 de Agosto de 2022.
Local e Data de Assinatura: Recife, 22 de Agosto de 2022.

Recife, 09 de Setembro de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 24/2022, Dispensa nº. 18/2022, referente à contratação de pessoa jurídica, para aquisição de 300 (trezentas) cadeiras fixas, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global de R\$ 52.185,00 (cinquenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais), a pessoa jurídica Valdomir Henrique Paes Barreto - ME, CNPJ nº 02.782.453/0001-42.

Recife, 08 de setembro de 2022.

CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL

DPPE

ATENÇÃO

O número de Telegram e WhatsApp para agendamento na capital é:



9.9488-3026



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO